



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 2141 /2018

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DO CENTRO CULTURAL DA
CÂMARA MUNICIPAL DE BETIM.**

A Câmara Municipal de Betim aprova:


Art. 1º Fica denominada GENY CARVALHO TRINDADE o Centro Cultural da Câmara Municipal de Betim.

Art. 2º O Centro Cultural da Câmara Municipal de Betim será um espaço destinado a exposições artísticas e manifestações culturais, que poderão ser fixas e/ou itinerantes.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Resolução nº 1.290, de 1º de junho de 2005.

Câmara Municipal de Betim, 21 de maio de 2018.


Edson Leonardo Monteiro
Léo Contador
Vereador